



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	2

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 955/2024 EM 07 DE MAIO DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO, POR MEIO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O SINDICATO RURAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, PARA REALIZAÇÃO DA 14ª FEIRA AGROPECUÁRIA (EXPOASA), ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar convênio financeiro com o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.248.300/0001-48**, com sede à Rodovia Br 158, Km 02, S/Nº, Zona Rural, de Santana do Araguaia - PA, para realização do evento social, cultural e popular denominado 14ª Feira Agropecuária de Santana do Araguaia - PA, que ocorrerá nos dias 08 a 12 de maio de 2024.

Art. 2º - O Município de Santana do Araguaia repassará ao Sindicato dos Produtores Rurais de Santana do Araguaia - Pará, a importância total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), visando o custeio de despesas do evento.

Art. 3º - O Sindicato dos Produtores Rurais de Santana do Araguaia - Pará deverá prestar contas detalhadas da utilização dos valores repassados, comprovando o atingimento das metas estabelecidas para consecução do objeto, no prazo de 90 (noventa dias), a contar da data do recebimento do recurso.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para inclusão de ações e seus respectivos elementos/rubricas, em face das despesas ora autorizadas obedecendo a seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO	11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA	
Unidade	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Código	20.608.0650.2-246 - APOIO À EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - EXPOASA	
Elementos de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3350.41.00.00	Contribuições	200.000,00
	TOTAL GERAL	200.000,00

Art. 5º - Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão à conta da anulação das seguintes dotações, conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

ÓRGÃO	11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA	
Unidade	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Código	15.122.0006.2-053 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM GERAL	
Elementos de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3390.30.00.00	Materiais de Consumo	200.000,00
	TOTAL GERAL	200.000,00

Art. 6º - O presente repasse será viabilizado mediante instrumento de convênio a ser celebrado com o Município e o Sindicato dos Produtores Rurais de Santana do Araguaia - Pará.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de Abril de 2024.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 07 de maio de 2024.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, 07 de maio de 2024.

IAGO DE SOUZA SANTOS

Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal**Secretaria Municipal de Administração****Secretaria Municipal de Terras e Tributos****Comissão Permanente de Licitação****INEXIGIBILIDADE**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa **NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 43.974.964/0001-43.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo Sr. Advaldo Rodrigues da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº035/2024
Inexigibilidade nº014/2024/PMSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "NADSON O FERINHA", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE JULHO DE 2024, ÀS 17:00HS NO EVENTO DENOMINADO "VERANEIO 2024", NA PRAIA DO BOTO, DISTRITO DE BARREIRA DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, SOB A VIGÊNCIA DA LEI 14.133/21.

CONTRATANTE: **PMSA**

CONTRATO Nº: **2024/220**

CONTRATADA: **NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 43.974.964/0001-43.**

VALOR: **R\$ 350.000,00**

VIGÊNCIA: **08/05/2024 a 28/07/2024.**

EDITAL Nº. 038/2024 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

PROCESSO ADM: **039/2024**

INTERESSADO: **MATHEUS LIMA FERNANDES**

CPF: **572.905.632.04**

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

NÚCLEO URBANO	LOTE	QUADRA
RODOVIÁRIO	28	153

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, quefoi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizado na Avenida José Mendonça nº 198 Galeria VIP, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 03 de maio de 2024.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA
Portaria nº. 1068/2023

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: Iago de Souza Santos
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br

Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ